



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, sábado, 13 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 791 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2015.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2015, **revertido** o parecer desfavorável à aprovação das contas, com 14 (quatorze) votos contrários ao parecer prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-2251/026/15.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 12 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR MONARO
– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 12 de maio de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

CONCURSO PÚBLICO
Vários Cargos

Vencimentos até:
R\$ 13.946,29
+ benefícios

Inscrições até
25 mai 2023
www.vunesp.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA D'OESTE

FUNDAÇÃO
vunesp